



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Criado pela Resolução 001/2023 de 07 de dezembro de 2023

ANO III

Nº 21

SAMPAIO - TO

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

de 31 de janeiro de 2025.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, e Dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais, Constitucionais e Regimentais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ISMAEL FERNANDES BARBOSA, pai do Vereador João Batista Neves Barbosa, ocorrido no dia 30/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 03 (três dias), a partir do dia 30/01/2025, em respeito ao falecimento do Sr. ISMAEL FERNANDES BARBOSA, pai do Vereador João Batista Neves Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Trinta e Um (31) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador ANTÔNIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO